



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 420/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família** à servidora **MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na PROGEP, por 15 (quinze) dias, no período de **17 a 31 de janeiro de 2011**, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de janeiro de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal